

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior editar re-soluções em matéria de suas atribuições, nos termos do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 22 à Resolução nº 001/2011-MP/CSMP, com a seguinte redação:

“Art. 22. Aplicam-se ao processo eleitoral, subsidiariamente, as normas da Lei Complementar Estadual nº 057 de 6 de julho de 2006, do Código Eleitoral e do Regimento Interno do Conselho Superior.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 23 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Conselheira

Protocolo: 400754

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil sob o SIMP nº 000081-052.2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 009/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA e CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO.

Assunto: O presente Inquérito Civil apurar a possível prática de nepotismo nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Aveiro/PA.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400726

PORTARIA Nº 26/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 26 e 27/01/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para

os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 23 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 26 e 27/01/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de janeiro de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de janeiro de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de janeiro de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 26/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

VICTOR GUIMARAES TEIXIERA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 27/01/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEONARDO FONSECA MARRUZ DA SILVA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 400654

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

FINALÍSTICAS Nº 003/2019-MP/12ªPJCV

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 002028-031/2016-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÕES as contas apresentadas pela entidade denominada FUNDAÇÃO ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, de Utilidade Pública Federal, CNPJ 05.409.222/0001-86, situada na Rua Coaracy Nunes, 3344, bairro Caranazal, nesta cidade de Santarém, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2012, 2013 e 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 12 da Resolução CNMP nº 174/2017; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 12 da Resolução CNMP nº 174/2017.

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 400638

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000002-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 001/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: Gerência Regional da ANATEL no Pará (GR10)

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e analisar a prestação do serviço de telefonia móvel no município de Aveiro/PA, bem como a possibilidade de aumento da área de abrangência dos sinais na localidade.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400694

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000004-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itai-

tuba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 008/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e analisar os pagamentos dos proventos mensais dos secretários municipais de Aveiro, e sua conformidade com as disposições legais.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400701

ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório nº 002501-110/2014

Prestação de Contas – Ano Calendário de 2013

Entidade: ROTARY CLUB DE BELÉM

Procedimento Preparatório Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano- Calendário de 2013. Associação de Interesse Social. Rotary Club de Belém. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP. Arquivamento.
DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 16 de abril de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 400764

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2018-MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 041/2018-MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA, Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar Procedimento Administrativo visando acompanhar o cumprimento das obrigações do termo de ajustamento de conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Administração Pública Municipal, para a adequação da feira e do mercado municipal de Abaetetuba às disposições regulamentares.

Abaetetuba/PA, 17/12/2018

Gruchenhka Oliveira Baptista Freire – Promotora de Justiça

Protocolo: 400755

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000010-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 010/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e analisar os processos de contratação de empresas privadas para a promoção do transporte escolar no município de Aveiro/PA, e a execução do serviço contratado

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400680